



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1547 / 2022**

**SÚMULA: SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela lei 788/2022 de 28/09/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 732.427,50** (Setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.242.0006.1039 AQUISIÇÃO DE VAN - APAE

03611 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 000 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 45.000,00

08.244.0006.2116 SIGTV - ASSISTÊNCIA SOCIAL

04831 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 1018 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0013.1044 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL

08483 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 0600 – Obras e Instalações.....R\$ 187.427,50

08484 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 1016 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

**TOTAL... R\$ 732.427,50**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 45.000,00

**SUB - TOTAL...R\$ 45.000,00**

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 – Transferência Especial da União - Principal.....R\$ 500.000,00

1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00 – Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal.....R\$ 187.427,50

**SUB - TOTAL...R\$ 687.427,50**

**TOTAL...R\$ 732.427,50**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 ( PPA ) e nº 762/2021 de 24/11/2021 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 52,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

Paço Municipal José Galdino Pereira, 29 de setembro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal